



Darian Waihrich Prates e Rosélia Corrêa

darian@guerrallaw.com.br e roselia@guerrallaw.com.br
Chefe do departamento de marcas do Guerra Propriedade Industrial e
Coordenadora do departamento de marcas do Guerra Propriedade Industrial

••• Como proteger sua marca

O Sistema Brasileiro de Registro de Marcas é um sistema atributivo de direito. Isso significa dizer que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI – atribuirá propriedade de marca àquele que solicitar. Esse registro dá ao seu proprietário o uso exclusivo daquela marca em todo o território nacional.

Quando iniciamos nossas atividades empresariais, tínhamos como meta os resultados advindos desta atividade e não raro, desprezamos outros investimentos de suma importância para atingir àqueles objetivos: como os relativos a proteção da nossa MARCA.

O pedido de registro de uma marca é o meio mais econômico de buscar a sua proteção, pois os custos que envolvem esse pedido são baixos e nesse sistema permite redução nas respectivas taxas

quando trata-se de microempresas. Esse sistema, também, permite que o empresário promova o seu pedido de registro, minimizando, com isso, os custos na contratação de serviço especializado, embora esse caminho nos tenha demonstrado não ser o ideal, pois existe um longo processo administrativo com muitos prazos decadenciais.

No entanto, como já dissemos, o sistema brasileiro é atributivo de direito, portanto quando o empresário vai buscar a proteção de marca é porque ele já tem a sua marca, já a criou. A inércia na busca de sua proteção não significa dizer que ela deixará de ser dele, apenas os custos judiciais que envolverão uma disputa judicial para provar a sua propriedade, além de desgastante, é muito onerosa. Assim, podemos concluir que o pedido de registro é um investimento de baixo custo e alta segurança

jurídica.

Não se pode esquecer, também, que o mercado atual é globalizado e o lançamento de um produto num país é visto por um concorrente em outro extremo em lapso de tempo muito curto, o que é preocupante, se pretendemos que nossa marca chegue àqueles mercados. Portanto, há a possibilidade de se buscar a proteção em outros países, agora com mais tempo, pois o Brasil é signatário de todos os grandes tratados internacionais. Ainda não se pode deixar de mencionar que a valorização da moeda brasileira frente ao dólar norte-americano baixou os custos de proteção em nível internacional.

Outra vantagem é que os sistemas contábeis permitem que o empresário lance todos os custos de proteção da Marca em seu ativo, em vez de despesas, aumentando seu patrimônio que, embora imaterial, é de grande valia no acervo de uma empresa e muitas vezes supera, em muito, as propriedades materiais.